



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 217/2018
31 DE DEZEMBRO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2132/2018, de 31/12/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.300,00 – (Quarenta mil e trezentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0013.2.032 – 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148	101	40.300,00
	TOTAL			40.300,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será utilizado o recursos proveniente de “ **ANULAÇÃO TOTAL E OU PARCIAL**”, da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.365.0043.2.080 – 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186	118	40.300,00
	TOTAL			40.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 31 de dezembro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal